



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2021 - 2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de Guincho para veículo OQK-9316, da Secretaria de Saúde- Setor TFD. O veículo encontra-se com problemas mecânicos , estacionado na casa de Apoio, na cidade de Uberlândia-MG e deverá ser levado para a oficina Auto Diesel Monte Carmelo, em Monte Carmelo-MG, totalizando 220 km percorridos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículo uso constante:** O respectivo veículo é de uso constante pelo uso de tratamento fora de domicílio, exigindo que consertasse rapidamente para melhor atender, e sua manutenção é na cidade de Monte Carmelo,

2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de saúde, setor TFD .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 3.650,00 da empresa Nivaldo Jose Correia Junior.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esse serviço.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Andreia Cristina Gonçalves** .

Monte Carmelo, 23 de Outubro de 2024.

CARLOS ANTONIO DE RESENDE
Secretário Municipal de Saúde - Gestor

ANDREIA CRISTINA GONÇALVES
Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda